



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

MENSAGEM Nº 11/2017

Excelentíssimo Senhor

Vereador **JOÃO MARCELO BINI**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 11/2017, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual "Altera a Lei Municipal n.º 1.923/2017 e dá outras providências".

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

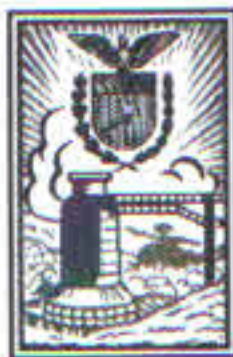
Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 07 / fevereiro / 2017


Secretário


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº 11/2017

“Altera a Lei Municipal n.º 1.923/2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º** - O cargo “Assessor Técnico de Cultura” e o cargo de “Assessor Técnico de Educação” passam a ter a nomenclatura de “Assessor Técnico de Comunicação”.
- Art. 2º** - Os cargos de “Assessor Técnico de Comunicação” passam a ser vinculados à Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Gabinete.
- Art. 3º** - O cargo “Assessor Técnico da Secretaria Municipal Saúde” passa a ter a nomenclatura de “Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Previdência”.
- Art. 5º** - O Anexo III da Lei Municipal n.º 1.923/2017 fica modificado conforme Anexo I desta Lei.
- Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de fevereiro de 2017.

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 08 / 02 / 2017

Presidente

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM dispensa DISCUSSÃO

POR decisão final

SALA DAS SESSÕES 08 / 02 / 2017

Presidente

ANEXO I

Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Gabinete	Símbolo	Quantidade
Chefe Administrativo do Gabinete do Prefeito	CC-01	01
Diretor do Departamento de Comunicação Social	CC-01	01
Diretor do Departamento GGI-M Gabinete de Gestão Integrada Municipal	CC-02	01
Diretor do Departamento de Imagens e Fotografias	CC-01	01
Diretor do Núcleo de Assuntos Comunitários	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Assuntos Comunitários	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Defesa Civil	CC-04	01
Coordenador do Departamento de Comunicação Social	CC-02	01
Assessor do Chefe de Gabinete	CC-02	01
Chefe de Relação Do Departamento de Governo	CC-04	01
Controlador Geral	CC-01	01
Assessor Técnico de Comunicação	CC-07	02

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CC-01	01
Assessor do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	CC-01	03
Chefe da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CC-02	01
Coordenador da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CC-04	01



Secretaria Municipal de Administração e Previdência	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Administração	CC-01	01
Coordenador do Departamento do Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada	CC-03	06
Diretor do Departamento de Licitações	CC-02	01
Diretor do Departamento de Compras	CC-02	01
Diretor do Departamento da Central de Veículos	CC-02	01
Chefe do Departamento da Central de Veículos	CC-02	01
Chefe do Departamento de Informática	CC-02	01
Diretor do Departamento de Informática	CC-02	01
Chefe do Núcleo do Almoxarifado	CC-05	10
Chefe do Núcleo de Patrimônio	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Transporte Escolar Especial	CC-02	01
Chefe Administrativo dos Conselhos Municipais	CC-02	01
Chefe do Departamento de Cemitérios	CC-02	01
Assessor do Diretor do Departamento de Informática	CC-04	01
Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Previdência	CC-07	02
Chefe do Núcleo de Protocolo	CC-04	01
Coordenador do Núcleo de Protocolo	CC-04	01

Secretaria Municipal da Fazenda	Símbolo	Quantidade
Assessor do Departamento de Contabilidade e Tributação	CC-01	05
Diretor do Departamento de Tributação	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Fiscalização	CC-02	01
Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Fazenda	CC-07	01

Secretaria de Planejamento e Urbanismo	Símbolo	Quantidade
---	----------------	-------------------

Diretor do Departamento de Planejamento	CC-01	01
Coordenador do Departamento de Planejamento	CC-02	01
Assessor do Secretário Municipal de Planejamento	CC-02	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	CC-04	02
Diretor do Departamento de Urbanismo	CC-01	01
Assessor do Secretário Municipal de Urbanismo	CC-01	02
Coordenador do Departamento de Urbanismo	CC-02	02

Secretaria Municipal de Saúde	Símbolo	Quantidade
Diretor de Departamento Administrativo	CC-01	01
Diretor Técnico do Departamento Pronto Atendimento 24 Horas	CC-01	01
Coordenador do Departamento do Centro de Atenção Psico Social (CAPS)	CC-03	01
Diretor do Departamento de Atenção Básica de Saúde Bucal	CC-01	01
Chefe do Núcleo Técnico de Unidade Básica de Saúde	CC-03	12
Diretor Administrativo de Unidade Básica de Saúde	CC-02	04
Chefe Administrativo do Pronto Atendimento 24 horas	CC-04	02
Chefe do Núcleo de Regulação de Urgência e Emergência	CC-04	02
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	CC-03	01
Coordenador da Central de Ambulâncias	CC-04	01
Coordenador do SAMU	CC-02	01
Diretor da Central de Ambulâncias	CC-02	01

Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social	CC-03	01
Assessor da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Proteção Social Básica	CC-03	01

Chefe do Núcleo de Programa Leite das Crianças	CC-04	01
Chefe do Núcleo de Programa e Projetos Sociais	CC-02	01
Coordenador de Programas de Projetos Sociais	CC-02	01
Coordenador do Departamento de Atenção à Terceira Idade	CC-01	02
Chefe do Departamento de Atenção à Terceira Idade	CC-02	01

Secretaria Municipal de Educação	Símbolo	Quantidade
Diretor de Departamento Pedagógico	CC-01	01
Diretor do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Educação	CC-01	01
Diretor do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura	CC-01	01
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CC-01	01
Coordenador de Infraestrutura Educacional	CC-03	01
Coordenador Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CC-03	01
Coordenador de Mobilização e Articulação Social	CC-03	01
Assessor Especial da Secretaria de Educação e Cultura	CC-04	03
Chefe do Núcleo Financeiro da Secretaria de Educação e Cultura	CC-05	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Prestação de Contas de Programas Federativos	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Articulação Institucional	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Controle e Participação Social	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Comunicação	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Políticas Culturais	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Fomento Cultural	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Economia Criativa	CC-05	01

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Símbolo	Quantidade
---	----------------	-------------------

Coordenador do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Obras	CC-03	04
Chefe do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Obras	CC-04	03
Diretor do Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Obras	CC-01	01
Coordenador do Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Obras	CC-02	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Obras	CC-04	01
Assessor do Secretário Municipal de Obras	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial Elétrica	CC-02	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial Civil	CC-03	01
Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	CC-07	01

Secretaria Municipal de Habitação	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Habitação	CC-01	01
Coordenador do Departamento de Habitação	CC-04	01



Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Habitação	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Registros e Cadastros Habitacionais	CC-04	01
Assessor do Secretário Municipal de Habitação	CC-02	01

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Agricultura	CC-01	01
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-01	01
Diretor do Departamento de Abastecimento	CC-01	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura	CC-04	01
Coordenador do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura	CC-05	01
Chefe do Núcleo dos Motoristas da Secretaria Municipal de Agricultura	CC-04	01
Coordenador do Núcleo dos Motoristas da Secretaria Municipal de Agricultura	CC-05	01
Chefe do Núcleo de Armazém da Família	CC-03	02
Diretor do Departamento de Controle Veterinário	CC-03	01
Assessor do Departamento de Controle Veterinário	CC-03	01
Coordenador de Patrulha Rural	CC-03	01
Chefe do Departamento da Patrulha Rural	CC-02	01
Assessor do Secretário Municipal de Agricultura	CC-02	01

Secretaria Municipal da Família, Juventude, Esporte	Símbolo	Quantidade
--	----------------	-------------------

Assessor do Departamento de Esporte e Lazer	CC-03	01
Coordenador do Departamento de Esporte e Lazer	CC-03	01
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	CC-01	01
Diretor do Núcleo de Esporte	CC-01	01
Chefe do Núcleo de Lazer	CC-04	01
Chefe do Núcleo de Esporte	CC-03	01
Coordenador do Centro da Juventude	CC-03	01
Chefe do Centro da Juventude	CC-04	01
Coordenador do Centro de Esportes Unificados	CC-03	01
Assessor do Secretário Municipal da Família, Juventude, Esporte e Lazer	CC-03	01

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	CC-01	01
Chefe do Departamento da Indústria	CC-04	01
Chefe do Departamento do Turismo	CC-04	01
Chefe do Departamento do Comércio	CC-04	01
Chefe do Departamento do Trabalho	CC-04	01
Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	CC-07	01



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI N.º 11/2017:

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 11/2017, de suma importância para o Município de Almirante Tamandaré, pois altera as disposições acerca da estrutura administrativa da gestão.

Tal modificação mostra-se imprescindível ao alcance dos interesses públicos dos munícipes.

Tudo isto somente foi possível após a verificação da estrutura da administração pública com o início da gestão, de forma que novos horizontes devem ser traçados para a busca de maior desenvoltura administrativa.

Imperioso destacar que não estão sendo criados cargos ou secretarias, mas apenas estão sendo realizadas adequações para a realidade do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de fevereiro de 2017


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal